



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** CAÇADOR JEEP CLUBE*****
CNPJ: 04.122.989/0001-67

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica de Certificação nº 251/2025 (17786074) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.052431/2025

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 14/11/2025

DATA DE VALIDADE: 14/11/2026

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
LEANDRO CASARIN DALMAS
Diretor de Certificação – Substituto^[1]



^[1] PORTARIA/MESP Nº165, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Casarin Dalmas**, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a), em 14/11/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17786080** e o código CRC **C6808656**.